

DATA DA LEITURA: 28/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP							
CODIGO ID. 3984		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO Nº 16.226/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024							
ABERTURA 04/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias							
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA REFORMULADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + REG --> PRAZO 02 HORAS							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.novobmnet.com.br							
LEITURA POR: TALITA PENA				MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
1.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
1.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
1.1	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
3.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
3.6	FGTS	X			ANEXO II - PÁG 28	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
3.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
3.3	CERT. FEDERAL	X			5.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
3.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				8.5	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I e ANEXO II				
3.5	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	SE VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
3.2-	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
3.2-	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
3.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				8.5	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	X				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
1.3.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
1.3.2	AFE COMUM - ANVISA	X			8.5B	marca/fabricante/laboratório, medidas, capacidade, acondicionamento, ABNT-NBR,	PROPOSTA				
1.3.2	AFE COMUM - DOU	X									
1.3.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			9.4.2-	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
1.3.2	AFE ESPECIAL - DOU	X			6.10	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
1.3.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.2- O licitante deverá enviar a sua proposta inicial mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos de Valor unitário ou Valor Total, conforme critério de julgamento adotado, em moeda nacional, e, se solicitado, marca e/ou laboratório, e/ou fabricante. 5.11- Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.7- O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.10- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento). 6.14- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.4.1- No caso de serviços em geral, é indicio de inexequibilidade da proposta valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					5.8.2- O licitante, mais bem classificado, somente deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos neste edital posteriormente, na fase de habilitação, após convocação do Pregoeiro e dentro do prazo estabelecido neste edital. 8.1- O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema (ficha técnica), acompanhada, do seguinte documento. 8.5- A PROPOSTA, conforme modelo constante do ANEXO II. 10.1.1- O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
2.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
2.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.1-	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO CEIS					DE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL,		X			
10.2 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ /TCE/SP / CEIS, CNEP										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP	X				RECEB. NOME:	EM:				